QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Complexa	C	Semestral	189	TP: 75; OT: 20	7	
Investigação Operacional II	MA	Semestral	162	T: 30; PL: 30; OT: 20	6	
Inferência Estatística II	E	Semestral	189	TP: 75; OT: 20	7	
Teoria de Números	MA	Semestral	162	T: 30; PL: 30; OT: 20	6	
Opção		Semestral	108	TP: 45; OT: 20	4	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Complementos de Álgebra	A	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Lógica I	L	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Geometria Diferencial	G	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Equações Diferenciais	C	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Opção		Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Complementos de Geometria	G	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Lógica II	L	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Topologia	G	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Seminário	MA	Semestral	162	S: 45; OT: 20	6	
Opção		Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior. QUADRO n.º 6

Despacho n.º 12600/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica na Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo (Viseu), concedida por meu despacho de 17 de Setembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Outubro, com o n.º 23847/2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, as componentes de formação, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica na Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo (Viseu).

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

29 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo(Viseu).

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Educação Básica.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres. 6 — Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Componentes de formação	Sigla	Créditos
Formação Educacional Geral	FEG	20
Didácticas Específicas	DE	20
Iniciação à Prática Profissional	IPP	20
Formação na Área da Docência	FAD	120
Total		180

7 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo (Viseu)

Grau: Licenciado

Educação Básica

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Antropossociologia Evolutiva	FEG	Semestral	60	T: 40	2	
Ciências do Cosmos, da Terra e da Vida	FAD	Semestral	160	T: 60	6	
História de Portugal	FAD	Semestral	170	T: 40; TP: 20	7	
Pedagogia Geral e Organização do Sistema Educativo	FEG	Semestral	70	T: 50	3	
Psicossociologia do Desenvolvimento e Aprendizagem: Epigénese e Ciclos de Vida	FEG	Semestral	90	T: 50	3	
Saúde, Nutrição e Primeiros Socorros	FEG	Semestral	80	T: 40; TP: 20	3	
Língua e Literatura Portuguesa I	FAD	Semestral	160	TP: 60	6	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dinâmicas do Mundo Contemporâneo e Evolução do Espaço Português	FAD	Semestral	60	T: 40	2	
Evolução das Estruturas Lógico Matemáticas	FAD	Semestral	160	TP: 60	6	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética	FEG	Semestral	60	T: 50	2	
Trabalho de Campo Antropológico	IPP	Semestral	130	TC: 60	5	
Matemática I	FAD	Semestral	160	TP: 60	6	
Evolução das Actividades Instrumentais	FAD	Semestral	60	T: 40	2	
Geografia de Portugal	FAD	Semestral	170	T: 40; TP: 20	7	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Comunicação Educacional Multimédia	FEG	Semestral	80	T: 20; TP: 40	3	
Economia, Economia Social e Cooperativismo	FEG	Semestral	60	T: 40	2	
Expressão e Educação Musical	FAD	Semestral	150	TP: 60	6	
Tópicos de Geometria	FAD	Semestral	160	TP: 60	6	
Língua e Literatura Portuguesa II	FAD	Semestral	150	TP: 60	6	
Expressão Gráfica e Cartografia	FAD	Semestral	80	T: 20; TP: 20	3	
Génese e Evolução da Língua Portuguesa	FAD	Semestral	100	T: 40	4	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Expressão Físico-Motora/Dança	FAD	Semestral	150	PL: 60	6	
Expressão Plástica e Educação Visual	FAD	Semestral	150	PL: 60	6	
Iniciação à Prática Profissional I	IPP	Semestral	110	E: 60	4	
Introdução à Linguística	FAD	Semestral	110	TP: 40	4	
Matemática II	FAD	Semestral	150	TP: 60	6	
Evolução da Comunicação Linguística	FAD	Semestral	110	T: 40	4	

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ateliê e Didáctica da Matemática	DE	Semestral	130	TP: 60	5	
Ateliê e Didáctica das Expressões Integradas	DE	Semestral	130	TP: 60	5	
Eto-Ecologia e Genética	FAD	Semestral	70	T: 40	3	
Expressão Dramática/Teatro	FAD	Semestral	150	TP: 60	6	
Educação Física	FAD	Semestral	150	TP: 60	6	
Matemática III	FAD	Semestral	150	TP: 40	6	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
A Humanidade e o Futuro: Paradigmas Ecológico, Ético, Poiético e Direitos Humanos	FEG	Semestral	60	T: 30	2	
Ateliê e Didáctica da Língua Portuguesa	DE	Semestral	130	TP: 60	5	
Ateliê e Didáctica das Ciências e Educação Ambiental	DE	Semestral	130	TP: 60	5	
Iniciação à Prática Profissional II	IPP	Semestral	170	E: 100	7	
Práticas Laboratoriais	IPP	Semestral	100	PL: 50	4	
Língua e Literatura Portuguesa III	FAD	Semestral	150	TP: 60	6	

Despacho n.º 12601/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Instalações e Equipamentos em Edifícios no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, concedida por meu despacho de 15 de Junho de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.ºe 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Instalações e Equipamentos em Edifícios no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Coimbra e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

29 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra: Instituto Superior de Engenharia.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Instalações e Equipamentos em Edifícios.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Matemática	MAT	6
Electrotecnia	ELE	29
Mecânica	MEC	33
Mecânica e Electrotecnia	MEC+ELE	52
Total		120